

Regulamento, Critérios e pontuação para as Atividades Formativas do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação da UFPR – Novembro de 2022 – Colegiado n. 203

O colegiado do curso de Ciência da Computação, tendo em vista a resolução 70/04 do CEPE/UFPR que dispõe sobre as atividades formativas complementares da UFPR, regulamenta as Atividades Formativas e estabelece os critérios de pontuação para o Curso.

Art. 1º Os alunos ingressantes no curso de Bacharelado em Ciência da Computação da UFPR a partir do ano de 2019 deverão cumprir 160 (cento e sessenta) horas de Atividades Formativas.

Art. 2º A Comissão de Atividades Formativas (CAF), designada pelo Colegiado do curso, tem a responsabilidade de analisar e dar parecer sobre as atividades apresentadas pelos alunos.

Art. 3º Caberá ao aluno elaborar um relatório das atividades formativas desenvolvidas e entregá-lo à CAF com cópia dos devidos comprovantes.

§1º Os relatórios das atividades formativas serão avaliados pela CAF, que emitirá seu parecer quanto à sua validade enquanto atividade formativa, de acordo com a Tabela De Pontuação deste regulamento;

§2º Nenhuma atividade poderá ser contabilizada duas vezes;

§3º As atividades aproveitadas como atividades formativas não poderão ser aproveitadas na totalização de carga horária em disciplinas obrigatórias, optativas ou atividades de extensão;

§4º A Comissão de Atividades Formativas terá plenos poderes para avaliar e decidir sobre a pertinência ou não da inclusão de atividades não definidas na Tabela de Pontuação;

§5º Cursos de língua estrangeira oferecidos pelo CELIN UFPR, IsF (Inglês sem Fronteiras) e cursos de língua estrangeira em cursos de extensão ofertados por IES (Instituições de Ensino Superior) poderão ser computados como disciplinas eletivas. Demais cursos devem ser enquadrados como atividades culturais.

§6º A pontuação atingida pelo aluno, de acordo com a Tabela De Pontuação, será transformada em horas de Atividades Formativas com a equivalência de um para um.

Art. 4º As atividades formativas serão avaliadas uma única vez por período letivo, com datas definidas em edital publicado antecipadamente pela CAF. Não serão aceitas documentações entregues fora do prazo definido no edital.

Art. 5º Os casos omissos neste regulamento serão julgados pelo Colegiado do Curso.

Parágrafo único - O colegiado do curso pode delegar a análise dos casos omissos à Coordenação e à Comissão de Atividades Formativas, conjuntamente.

TABELA DE PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES FORMATIVAS PARA O CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA UFPR

#	Atividade	Descrição	Carga Horária	Limite
1	Disciplinas Eletivas	Disciplinas ofertadas por outros cursos da UFPR	Um ponto para cada hora da disciplina cursada	90 pontos
2	Estágio não obrigatório	Mediante comprovante emitido pela COAFE ou empresa em carta timbrada contendo data início e fim, carga horária e assinado pelo supervisor direto ou responsável	24 pontos por semestre ou 4 pontos por mês estagiado	48 pontos
3	Monitoria	Participação como monitor de disciplina na UFPR	20 pontos por semestre	40 pontos
4	Pesquisa / Iniciação Científica	Atividades de Pesquisa e IC, comprovado com declaração ou PVA (obrigatório IES)	20 pontos por semestre	40 pontos
5	Extensão	Membro de equipe de projetos de extensão (obrigatório IES)	20 pontos por semestre	40 pontos
6	EAD	Tutor ou instrutor de EAD	20 pontos por semestre	40 pontos
7	Representação	Participação formal em órgãos de representação estudantil (CAAD, DCE, ENEC, UNE) ou representação estudantil em órgãos colegiados da UFPR	10 pontos por semestre	20 pontos
8	Culturais	Participação em atividades culturais ligadas a um conjunto de hábitos, crenças e conhecimentos de um povo ou um determinado grupo artístico (literário, dramático, musical, derivado das artes plásticas, etc.)	Um ponto para cada hora oficializada no certificado	20 pontos
9	Participação em seminários	Seminários, congressos, simpósios, workshops, fóruns, semanas acadêmicas, encontros e escolas regionais	Um ponto para cada hora oficializada no certificado	10 pontos
10	PET	Participação como membro ativo de algum grupo PET de curso de graduação	20 pontos por semestre	80 pontos
11	Licenciatura	Cursos ministrados pelo aluno (não vinculados ao PET)	Um ponto para cada 2 horas comprovadas (máximo de 20 pontos por curso ministrado)	40 pontos
12	Voluntariado	Atividades voluntárias, sem remuneração alguma, organizadas ou não, de bem estar social, ou outros campos e que sejam comprovadas por certificado.	Um ponto para cada hora oficializada no certificado	20 pontos
13	Empresa Júnior	Participação em Empresa Júnior reconhecida formalmente como tal pela UFPR	20 pontos por semestre	40 pontos
14	Disciplinas Isoladas	Disciplinas cursadas em outras IES fora da UFPR (obrigatório IES)	Um ponto para cada hora da disciplina cursada	40 pontos
15	Organização de evento científico	Organização de seminários, congressos, simpósios, workshops, fóruns, semanas acadêmicas, encontros e escolas regionais	20 pontos por evento	40 pontos
16	Olimpíadas e Maratona de Programação	Participação como competidor em Olimpíadas e Maratona de Programação ACM / SBC / SBPC / CAPES / IEEE. Caso não seja possível identificar a etapa, será considerada a pontuação mínima (regional)	10 pontos etapa regional 15 pontos etapa estadual 20 pontos etapa nacional 30 pontos etapa internacional	60 pontos
17	Cursos de Curta Duração, Técnicos ou Extensão	Participação em cursos presenciais ou online ofertados em semanas acadêmicas, PET ou empresas	Um ponto para cada 2 horas comprovadas (máximo de 8 pontos por atividade)	30 pontos
18	Outros	Demais atividades que não se enquadrem nas demais categorias	Um ponto por hora oficializada no certificado	20 pontos

Observações:

1. Serão observados semestres acadêmicos, exceto para estágios.
2. Participação na feira de cursos, recepção e semana de calouros da UFPR será considerada como atividade voluntária.